

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ibkj2yjf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/08/2022 Requerimento nº 487/2022 Protocolo nº 9354/2022 Processo nº 1760/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

Nos termos do Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e Art. 52 e incisos, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos particulares, a partir de 17 de agosto de 2022.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta legislativa na modalidade de requerimento com os fundamentos legais dispostos na Constituição do Estado e Regimento Interno desta Casa de Leis, se dá em decorrência da necessidade de obter uma licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 17 de agosto de 2022, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto no Art. 52, do Regimento Interno, combinado com Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual